



Poder Judiciário da Paraíba

Resolução nº 21

Modifica o art. 215 do Regulamento Administrativo
do Tribunal de Justiça.

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão do Tribunal Pleno, em
sessão realizada nesta data, resolve

Art. 1º - O art. 215 do Regulamento Administrativo do
Tribunal de Justiça, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 215 - Os ocupantes do cargo em comissão de Assistente Jurídico, Símbolo TJ-AJ-303, serão nomeados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, através de indicação de cada titular de Gabinete, dentre possuidores de diploma de bacharel em Direito, vedada a nomeação do cônjuge e parentes afins ou consangüíneos, até o terceiro grau civil, de membros ativos da magistratura."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tribunal Pleno, em João Pessoa, quarta-feira, 6 de
agosto de 1997.

Rembargador Raphael Carneiro Arnaud
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

*Publicado no Diário da Justiça
em 7 de agosto de 1997.
SCL*

REDAÇÃO FISCAL